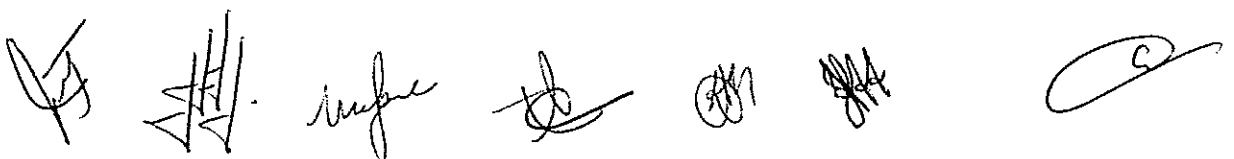


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior, na sala de reunião do Conselho Superior, na Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, o Presidente Substituto do Conselho Superior Prof. José Jonas Alves de Melo e os conselheiros: Anselmo Lúcio Aroucha dos Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), José Hélio dos Santos (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), Maria do Carmo Milito Gama (Representante Titular do Corpo Docente), Edja Laurindo da Silva (Representante Titular do Corpo Docente), José Harlison de Araújo Ferro (Representante Titular do Corpo Docente), Ademilson Galdino dos Santos (Representante Titular dos Técnico-Administrativos), Jaqueline Lima da Silva (Representante Titular dos Técnico-Administrativos), Júlia Albuquerque Aguiar (Representante Titular do Corpo Discente), Kélvia Maria Barros da Silva (Representante Titular do Corpo Discente), Maria Amélia Calheiros Santos (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), Sebastião Hugo Brandão Lima (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores) e Lenilda Austrilino Silva (Representante Suplente do Setor Público) e registramos a presença dos senhores: Prof. Givaldo Oliveira, Jonilson (AUDINT), Prof. Luiz Henrique (PROEN) e Prof. Carlos Henrique (PRPI), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Leitura e aprovação da Ata da reunião do dia 24/11/2014; 4. Informes; 5. Apreciação da Resolução nº 27/CS de 26/6/2010, que promove alteração no Estatuto do IFAL, dando nova composição CONSUP a partir do processo nº 23041.000348/2014-20, de 8/1/2014; 6. Apreciação do Processo nº 23041.011934/2014-08, de 6/8/2014, que trata do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT; 7. Apreciação do Processo nº 23041.014907/2014-89, de 25/9/2014, que trata da minuta do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFAL; 8. Apreciação do Processo nº 23041.015614/2014-19, de 8/10/2014, que trata da Proposta do Código de Ética do IFAL; 9. Apreciação do Processo nº 23041.004075/2013-10, que trata da minuta de Regulamentação de Afastamento Docente. 10. Apreciação do Processo nº 23041.004364/2014-91, de 14/3/2014, que trata da alteração das matrizes curriculares para adequação a Resolução nº 01, de 15/5/2009/CNE/CEB; 11. Apreciação do Processo nº 23041.019132/2014-38, de 31/12/2014, que trata da minuta que dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do NAPNE, do IFAL; 12. Apreciação do Processo nº 23041.004075/2013-10, que trata da Proposta de regulamentação de Promoção de Professor Titular; 13. Apreciação do Processo nº 23041.018533/2014-71, de 19/11/2014, que trata da Adesão do IFAL ao Processo de Certificação do Ensino Médio via ENEM-2014; 14. Homologação da Resolução nº 39/CS de 25/11/2014, emitida "ad referendum", que aprovou a criação do Centro de Pesquisa Institucional de Computação Gráfica, Robótica e Prototipagem do IFAL. Após o registro dos presentes e confirmado o *quórum*, o Presidente Substituto do Conselho Superior abriu a Sessão, promoveu a leitura da Ata da reunião do dia 24/11/2014 e posta em votação, a ata foi aprovada por 11 (onze) votos a favor e 02 (duas) abstenções, seguindo a assinatura da mesma. O Presidente substituto do Conselho Superior solicitou a inclusão do item 15 na pauta: Apreciação do processo que trata da minuta das normas de avaliação para progressão funcional dos docentes do IFAL, que foi aceito por todos. No espaço de informes, o conselheiro Sebastião Hugo disse que havia saído uma liminar da justiça empossando o novo sindicato e proibindo o Senhor Nilton, presidente do sindicato antigo, de realizar qualquer ato. Continuando, o Presidente Substituto do Conselho Superior apresentou o item 5 da pauta: Apreciação da Resolução nº 27/CS de 26/6/2010, que



promove alteração no Estatuto do IFAL, dando nova composição CONSUP a partir do processo nº 23041.000348/2014-20, de 8/1/2014. O conselheiro relator, Prof. Anselmo, solicitou aos membros presentes deixar o ponto para o final da reunião, pois qualquer deliberação sobre o tema necessitaria de 2/3 dos conselheiros e no momento não possuía o quórum especificado, a solicitação foi aceita pela plenária. Prosseguindo, o Presidente Substituto do Conselho Superior apresentou o item 6 da pauta: apreciação do Processo nº 23041.011934/2014-08, de 6/8/2014, que trata do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, o conselheiro suplente Prof. Sebastião Hugo apresentou a relatoria feita pelo conselheiro titular Alexandre Fleming, que havia pedido vista ao processo, que afirmou em parte da sua relatoria que: "Ora sendo o CONSUP a instância máxima do IFAL, a aprovação do PAINT/2014 deveria ter acontecido no ano passado, ou seja, estamos atrasados há um ano, não existindo nos autos qualquer justificativa para tamanha demora. No mínimo, a mim parece inusitado discutir e aprovar um planejamento de atividades de auditoria no final do exercício a que ele se destina. Desta forma, a esta altura dos acontecimentos, entendo prejudicada a aprovação do PAINT/2014. Ante o exposto, em que pese o grande respeito que nutro pelo trabalho realizado pelos competentes membros da Auditoria Interna do IFAL, cujo papel preventivo visa minimizar as inconsistências administrativas, **não vislumbro alternativa senão a perda do objeto do presente processo.** É como voto." Registramos que o texto na íntegra será anexado a esta ata. Para esclarecimentos, a palavra foi passada ao servidor Jonilson, responsável pela auditoria interna do IFAL, que informou ter enviado o processo para o CONSUP no mês de agosto de 2014 e não entrou em pauta por causa da extensão da mesma, mas que o documento já havia sido aprovado pela CGU e o de 2015 já seguiu para aprovação da CGU. O conselheiro Sebastião Hugo disse manter o voto e pediu mais severidade na aprovação dos próximos PAINTs. O conselheiro Anselmo ressaltou a necessidade da aprovação do documento, falou que existe situação real e ideal; que o documento precisa passar pelo crivo da CGU para depois ser aprovado pelo CONSUP, como já havia respaldo da CGU deveria ter o do CONSUP; que o ano de 2014 foi atípico e acabou interferindo nos cronogramas. Posto em votação pelo Presidente Substituto o PAINT/2014 obteve o seguinte resultado: votaram a favor (aprovando) os conselheiros: Dacio, Anselmo, Ademilson, Maria do Carmo, Edja, Harlisson, Júlia, Kélvia, Amélia, Lenilda e Hélio, no total de 11 (onze) votos e votam contra (não aprovando) os conselheiros: Sebastião Hugo e Jaqueline, no total de 2 (dois) votos. Dando continuidade, o Presidente Substituto apresentou o item 7 da pauta: apreciação do Processo nº 23041.014907/2014-89, de 25/9/2014, que trata da minuta do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFAL e passou a palavra ao servidor Jonilson abordar o tema. O servidor Jonilson falou da inexistência do Regimento Interno da Auditoria Interna, que a CGU orienta que seja feito, falou da importância da sua aprovação e apresentou os normativos, objetivo, finalidade básica (fortalecer e assessorar a gestão), estrutura, atribuições do constante no regimento interno e apresentou a produção da AUDINT em 2014, referentes a: ações desenvolvidas, notas de auditoria, verificação "in loco" e assessoramento de órgãos de controle. Posto em votação, o Regimento Interno da Auditoria Interna foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente Substituto apresentou o item 8 da pauta: apreciação do Processo nº 23041.015614/2014-19, de 8/10/2014, que trata da Proposta do Código de Ética do IFAL. O conselheiro Sebastião Hugo pediu vista e o processo foi retirado da pauta. Dando continuidade, o Presidente Substituto apresentou o item 9 da pauta: apreciação do Processo nº 23041.004075/2013-10, que trata da minuta de Regulamentação de Afastamento Docente e passou a palavra ao conselheiro Dácio para sua relatoria. O relator apresentou o histórico e a tramitação do processo; falou da necessidade e importância da aprovação da minuta, pois ajudará os docentes que desejam se afastar para pós-graduação e sugeriu a inclusão do parágrafo segundo, no Artigo 2º que fala do afastamento para pós-graduação dentro do Estado de Alagoas e a retirada do inciso IV, no Artigo 8º que fala da deliberação do CEPE e deu seu voto a favor da aprovação com as sugestões. Foi ressaltada, por alguns conselheiros, a questão da carga horária mínima do docente e da contratação de substituto. Após alguns esclarecimentos do Prof. Carlos Henrique da PRPI a proposta da resolução foi posta em votação foi aprovada com as alterações sugeridas, por



unanimidade. Continuando, o Presidente substituto apresentou o item 10 da pauta: apreciação do Processo nº 23041.004364/2014-91, de 14/3/2014, que trata da alteração das matrizes curriculares para adequação a Resolução nº 01, de 15/5/2009/CNE/CEB e passou a palavra para o conselheiro suplente Prof. José Hélio apresentar a relatoria feita pela conselheira suplente Jocília, relatora inicial, onde esclareceu a necessidade da adequação das matrizes curriculares de alguns cursos dos Câmpus Maceió, Marechal Deodoro e Palmeira dos Índios, de acordo com a Resolução nº 01/CNE/CEB de 15/5/2009, com a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia e deu seu voto pela aprovação. Posta em votação as alterações foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente Substituto apresentou o item 11 da pauta: apreciação do Processo nº 23041.019132/2014-38, de 31/12/2014, que trata da minuta que dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do NAPNE, do IFAL e passou a palavra para a relatora conselheira Jaqueline. A relatora falou sobre a importância da aprovação do Núcleo de Apoio a Pessoas de Necessidades Específicas, seu objetivo e funcionamento. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente Substituto apresentou o item 12 da pauta: apreciação do Processo nº 23041.004075/2013-10, que trata da Proposta de regulamentação de Promoção de Professor Titular. Foi pedido vista pelo conselheiro suplente Prof. Sebastião Hugo e retirado da pauta. O Presidente Substituto apresentou o item 13 da pauta: apreciação do Processo nº 23041.0185332014-71, de 19/11/2014, que trata da Adesão do IFAL ao Processo de Certificação do Ensino Médio via ENEM-2014, o Pró-reitor de Ensino, Prof. Luiz Henrique esclareceu sobre a impossibilidade de exclusão do IFAL do processo, pois a solicitação não chegou a tempo hábil, por isso é necessário fazer a adesão e que para 2015 será feita a solicitação de exclusão do IFAL do processo. Posta em votação, obteve-se o seguinte resultado: votaram sim os conselheiros: Dácio, Hélio, Anselmo, Ademilson, Jaqueline, Maria do Carmo, Edja, Harlisson, Júlia, Kélvia, Amélia e Lenilda, no total de 12 (doze) e abstenção: conselheiro Sebastião Hugo, no total de 01 (um) voto. Prosseguindo, O Presidente Substituto apresentou o item 14 da pauta: homologação da Resolução nº 39/CS de 25/11/2014, emitida "ad referendum", que aprovou a criação do Centro de Pesquisa Institucional de Computação Gráfica, Robótica e Prototipagem do IFAL e passou a palavra ao Prof. Carlos Henrique para esclarecimentos. O Prof. Carlos Henrique falou da necessidade de ter feito a Resolução "ad referendum" por conta do cumprimento de prazos e que é necessária a homologação da resolução pelo CONSUP para a efetivação de compras e que o projeto já passou por toda etapa legal e burocrática. Posta em votação obteve-se o seguinte resultado: votam sim os conselheiros: Dácio, Hélio, Anselmo, Jaqueline, Amélia, Maria do Carmo, Edja, Harlisson, Júlia, Kélvia e Lenilda, no total de 11 (onze) votos e Abstenção: conselheiro Sebastião Hugo, no total de 01 (um) voto. Dando continuidade, o Presidente Substituto apresentou o item 15 da pauta: apreciação do processo nº 23041.017863/2013-68, que trata da minuta das normas de avaliação para progressão funcional dos docentes do IFAL e passou a palavra ao Prof. Abel, Vice-presidente da CPPD, que esclareceu toda a tramitação do processo desde 2013, da necessidade da sua aprovação para contemplar os segmentos que pontuam na avaliação e ressaltou que a avaliação utilizada já tem mais de vinte anos que foi elaborada. O conselheiro Prof. Dácio falou que a avaliação deve acompanhar a evolução do IFAL. A conselheira Profª. Lenilda salientou que o documento já havia sido tramitado e muito debatido no CONSUP, que houve muita mudança na carreira docente e que a aprovação da proposta da nova avaliação não poderia mais ser prorrogada. O Presidente Substituto mencionou o mérito da CPPD pelos trabalhos desenvolvidos para o RSC. Posta em votação, obteve-se o seguinte resultado: votaram pela aprovação, os conselheiros: Dácio, Hélio, Anselmo, Jaqueline, Amélia, Maria do Carmo, Edja, Harlisson, Júlia, Kélvia e Lenilda, no total de 11 (onze) votos e Abstenção: conselheiro Sebastião Hugo, no total de 01 (um) voto. O conselheiro Prof. Anselmo apelou aos conselheiros por um quórum mínimo na próxima reunião, para apresentação do processo sob sua relatoria. Não havendo mais nenhum assunto em pauta, o Presidente Substituto do Conselho Superior deu por encerrada a sessão às doze horas. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos

VOTO

Cuida-se de processo administrativo submetido ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2014 (PAINT/2014).

De início, convém registrar a extrema importância da auditoria interna como instrumento responsável pelo aperfeiçoamento da gestão pública, nos aspectos de formulação, planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas e ações administrativas, bem assim como órgão incumbido do controle de legalidade e de avaliação da eficácia e da eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IFAL.

Sendo assim, causa espécie verificar que o PAINT/2014 somente foi apresentado ao CONSUP no segundo semestre de 2014.

Isso porque a Instrução Normativa CGU nº 07, de 29/12/2009, que estabelece as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, prescreve em seus arts. 6º e 7º, *verbis*:

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

Ora, sendo o CONSUP a instância máxima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, a aprovação do PAINT/2014 deveria ter acontecido no ano passado. Ou seja, estamos atrasados há um ano, não existindo nos autos qualquer justificativa para tamanha demora.

No mínimo, a mim me parece inusitado discutir e aprovar um planejamento de atividades de auditoria no final do exercício a que ele se destina.

Desta forma, a esta altura dos acontecimentos, entendo prejudicada a aprovação do PAINT/2014.

Ante o exposto, em que pese o grande respeito que nutro pelo trabalho realizado pelos competentes membros da Auditoria Interna do IFAL, cujo papel preventivo visa minimizar as inconsistências administrativas, **não vislumbro outra alternativa senão a perda do objeto do presente processo.**

É como voto.

obs voto do prof. Fleming, apresentado pelo prof. Sebastião
muço.
CONSUP - 22/12/2014.